



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 050/2021, Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**, proveniente do Processo Administrativo nº 3489-PG/2021.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **EMERSON NUNES DO EGITO - MEI**, CNPJ nº 37.182.085/0001-86, sagrou-se vencedora para os lote: 2 no valor total de R\$1.984,00 (um mil e novecentos e oitenta e quatro reais), e
- **C E CARVALHO COMERCIAL ME**, CNPJ nº 24.864.422/0001-73, sagrou-se vencedora para o lotes: 4 e 5 no valor total de R\$1.217,00 (um mil e duzentos e dezessete reais), e
- **MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, CNPJ nº 06.189.855/0001-99, sagrou-se vencedora para o lote: 1 no valor total de R\$6.950,00 (seis mil e novecentos e cinquenta reais), e
- **HELTH SANTA LUZIA** CNPJ nº 27.602.134/0001-39, sagrou-se vencedora para com o lote: 3 no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais nº 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5247 de 29 de março de 2005, e nº 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II – DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para a assinatura das Atas de Registro de Preços;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 05 de maio de 2.022.

FELIPE SLIKTA PADILHA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 1 / 1

